



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2022**

Defere o pedido formulado pelo Juiz Daniel Carvalho Martins, referente ao reconhecimento como terceiro interessado no processo TRT11 nº DP-13708/2021.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Besa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações que constam do Processo TRT11 DP-4754/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS, reconhecendo-o como terceiro interessado junto ao processo TRT11 nº DP-13708/2021, que trata da remoção de interesse pessoal da magistrada Sandra Mara Freitas Alves e autorizar que lhe seja concedida a visibilidade da referida matéria, assim como inscrição para manifestação oral na sessão administrativa em que for colocado em pauta para julgamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2022.

*Assinado Eletronicamente*

**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região